



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA

Dispõe sobre a o resultado da prova realizada no dia 16 de julho de 2023 das candidatas ao Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Pirapora do Bom Jesus-SP e dá outras providências.

A Comissão Especial do Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirapora do Bom Jesus, no uso de suas atribuições torna público o resultado da prova dos candidatos ao pleito eleitoral.

#### RESOLVE:

ART. 1º Em atendimento ao disposto no item 9.24 do Edital CMDCA nº 02/2023 faz publicar o gabarito da prova realizada no dia 16/07/2023 abaixo:

Nº	RESP.	Nº	RESP.	Nº	RESP.	Nº	RESP.			
1	D	-	16	D	-	31	A	-	46	B
2	A	-	17	C	-	32	B	-	47	D
3	E	-	18	A	-	33	D	-	48	E
4	D	-	19	E	-	34	C	-	49	D
5	E	-	20	B	-	35	E	-	50	B
6	C	-	21	E	-	36	B	-	-	-
7	C	-	22	B	-	37	E	-	-	-
8	D	-	23	E	-	38	C	-	-	-
9	D	-	24	E	-	39	B	-	-	-
10	D	-	25	B	-	40	C	-	-	-
11	A	-	26	B	-	41	A	-	-	-
12	A	-	27	E	-	42	B	-	-	-
13	A	-	28	C	-	43	C	-	-	-
14	C	-	29	C	-	44	B	-	-	-
15	E	-	30	A	-	45	E	-	-	-

Art. 2º Nos termos do § 3º da Resolução CMDCA nº 05/2023 por ter atingido o número mínimo de acertos encontra-se apta ao prosseguimento no pleito a candidata abaixo:

07	Joice Correia Moura	RG nº 38.313.333-6
----	---------------------	--------------------

Art. 3º O prazo de recurso em face do resultado da prova é de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente edital.



**Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18**  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br


**Art. 4º** Conforme o disposto no § 1º da Resolução CMDCA nº 05/2023 as demais candidatas ficam desde já convocadas para realização da prova prática em complemento á primeira prova aplicada, ocasião em que serão aplicadas 3 (três) perguntas práticas sobre o ECA, valendo 1 (um) ponto cada pergunta e apresentação de relatório manuscrito sobre caso prático, cuja pontuação será de 0 (zero) á 7 (sete) para as candidatas no dia 6/08/2023, á partir das 9:00 horas da manhã, com tempo máximo de 3 (três) horas de duração, na sede da Promoção Social (sala do PROJÓV), apresentando-se apta a candidata que atingir 50% da pontuação máxima a ser alcançada, ou seja, 5 (cinco) pontos.

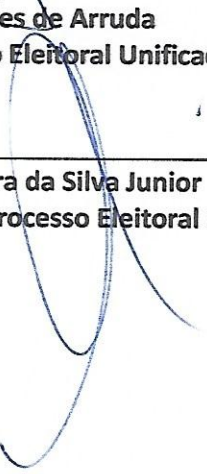
**Parágrafo Único.** As candidatas poderão fazer consulta ao ECA, não sendo permitido trazer o ECA comentado e/ou anotado, e, somente poderão deixar a sala após o transcurso de 1 hora e 30 minutos de duração da prova.

**Art. 5º** Eventuais casos omissos devem ser resolvidos pela comissão especial eleitoral.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Caroline de Souza**  
**Comissão Processo Eleitoral Unificado**

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício Lopes de Arruda**  
**Comissão Processo Eleitoral Unificado**

  
\_\_\_\_\_  
**João Bosco Vieira da Silva Junior**  
**Presidente da Comissão Processo Eleitoral Unificado**